



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 133, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Altera o art.1º da Portaria nº 88, de 9 de fevereiro de 2023, que concede férias ao servidor Thais Ferreira Alves.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art.1º da Portaria nº 88, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Conceder férias regulares a servidora **Thais Ferreira Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, a serem usufruídas no período de **22/2/2023 a 7/3/2023 e de 8/3/2023 a 22/3/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.